

RESUMO - GT1: RACISMO E DEMOCRACIA EM DEBATE

**POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS E TRABALHO RACIALIZADO:
INTERSECCIONALIDADE E JUSTIÇA SOCIAL NO BRASIL**

Wendell Tiago Da Silva Mendes (wendellt.mendes@gmail.com)

A consolidação da democracia brasileira depende do reconhecimento e da superação das desigualdades estruturais que moldam o mundo do trabalho, entre elas a racialização das atividades de cuidado. Este resumo analisa criticamente a Política Nacional de Cuidados (PNC), instituída pela Lei nº 15.069/2024, a partir de uma perspectiva interseccional e antirracista, buscando compreender em que medida essa política contribui — ou deixa de contribuir — para a construção de uma democracia substantiva e racialmente justa.

O argumento central parte do entendimento de que o cuidado, historicamente, foi socialmente organizado de maneira desigual, tendo as mulheres negras como núcleo invisibilizado e sobrecarregado do trabalho reprodutivo e doméstico. Como demonstram Gonzalez (1984) e Carneiro (1997), o legado do colonialismo e do patriarcado produziu uma divisão racial e sexual do trabalho que naturaliza a subordinação das mulheres negras e sustenta as hierarquias sociais. A análise se apoia, ainda, nos aportes de Crenshaw (1989, 1991), Collins (1990) e Akotirene (2018), que concebem a interseccionalidade como ferramenta analítica e política fundamental para desvelar as interdependências entre raça, gênero e classe nas dinâmicas de poder contemporâneas.

Do ponto de vista metodológico, o estudo adota abordagem qualitativa e hermenêutica, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas obras clássicas e contemporâneas sobre feminismo negro, políticas públicas de cuidado e democracia, além de relatórios recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e documentos da ONU Mulheres. A articulação entre teoria e realidade empírica buscou evidenciar como a ausência de uma perspectiva interseccional nas políticas públicas limita sua efetividade no enfrentamento das desigualdades estruturais.

Os resultados apontam que, embora a PNC represente um avanço normativo ao reconhecer o cuidado como direito e como trabalho, ela falha em incorporar a interseccionalidade como princípio estruturante. Essa omissão compromete sua capacidade de redistribuir de forma justa as responsabilidades do cuidado e perpetua um modelo de política universalista que tende a beneficiar mulheres brancas urbanas, mantendo as mulheres negras nas margens da proteção social. O texto defende que a efetividade da política de cuidados depende da produção de dados desagregados por raça, gênero, classe e território, da participação ativa das mulheres negras na formulação das políticas e da implementação de metas específicas voltadas à equidade racial.

Conclui-se que o cuidado, entendido como trabalho e direito, constitui dimensão fundamental da democracia substantiva. Incorporar a interseccionalidade na Política Nacional de Cuidados é condição ética e política para a construção de uma sociedade mais justa, plural e antirracista, na qual o Estado reconheça e repare as desigualdades históricas que sustentam a divisão racial do trabalho e a precarização das mulheres negras.

Palavras-chave: política nacional de cuidados; interseccionalidade; trabalho racializado; feminismo negro; democracia.